



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Conjunta Nº 001 de 28 de Julho de 2021** - Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Resolução Nº 002 de 17 de Agosto de 2021** - Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Dom Macedo Costa, com a atribuição de Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social-SUAS;

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Portaria Conjunta

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

E

Conselho Municipal de Assistência Social

Nº 001 de 28 de julho de 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Secretaria de Assistência Social em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do sistema único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS),

Resolvem:

Art. 1 - Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

Art. 2 - Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2021, das 19 às 21hs;


Art. 3 - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";


Art. 4 - A comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pelo Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser

definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5 - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


Egnaldo Piton Moura
Prefeito


Sirley Magalhães Moreira Almeida
Presidente do CMAS


Selma Silva Lemos da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

SELMA SILVA LEMOS DA SILVA
Secretária Municipal de
Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 04 de 04 de Janeiro de 2021.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 002 de 17 de agosto de 2021

O Plenário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Macedo Costa, em sua reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei Municipal nº 230 de 18 de março de 1996 e a Lei municipal nº 539, de 2 de junho de 2021;

Considerando as competências do CMAS em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito,

Considerando a sua atuação para acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento dos programas e serviços da Assistência Social,

RESOLVE:

Art 1º - Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Dom Macedo Costa, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social-SUAS;

Art 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no auditório da Escola Municipal Professora Maria Bernadete Borges Pinheiro no dia 25 de agosto de 2021 das 19 as 21 hs de forma semipresencial, com o tema: "Assistência Social: direito



do povo, com financiamento público e participação social". Os eixos de discussão serão:

Eixo 1- A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

Eixo 2- Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

Eixo 3- Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

Eixo 4- Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

Eixo 5- Atuação do SUAS em situações de calamidade e emergências.

Art 3º A Pré Conferência será realizada no dia 24 de agosto, das 8 hs às 12hs e das 13 hs às 17 hs no mesmo espaço físico que será realizada a Conferência.

Art. 4º Aprovar a Comissão Organizadora da Conferência composta por:

Sirley Magalhães Moreira Almeida;

Luana Ediana Moreira Piton;

Selma Silva Lemos da Silva;

Ana Maria Pereira Santos;

Joseane dos Santos Cruz;

Maria das Graças Moreira

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Sirley Magalhães Moreira Almeida

Presidente do CMAS

Rua Manoel Viturino, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia CEP. 44.560-000
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - PABX: (75) 3648-2127 Tel: (75) 3648-2129 E-mail: socialdmc13@hotmail.com